



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2023**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Inhambupe, tornando-o parte integrante deste ato e **HOMOLOGO E RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: CONCEITO AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. **14.592.530/0001-80**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em Gestão Pública Municipal na área de licitações e contratos públicos, bem como acompanhamento na execução de contratos, compras e serviços, abrangendo as alterações, revisões, reajuste, repactuação e rescisão dos mesmos.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR GLOBAL: de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Câmara Municipal de Inhambupe, Estado da Bahia, em 11 de Janeiro de 2023.

Erenildo Ramos dos Santos
Presidente da Câmara